



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 1345/2020

Sumário: Alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) do município da Póvoa de Varzim.

A delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para a área do município de Póvoa de Varzim foi publicada pela Portaria n.º 330/2015, de 5 de outubro, e corrigida pelo Aviso n.º 13357/2017, de 9 de novembro.

A Câmara Municipal de Póvoa de Varzim apresentou, ao abrigo do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, uma proposta de alteração da delimitação da REN para o município, a qual prevê a exclusão de áreas integradas na REN, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas (RERAE), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, da empresa Terraplanagens, L.ª (RERAE n.º 140/2016).

A proposta de alteração obteve o parecer favorável da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P./Administração da Região Hidrográfica do Norte, tendo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte aprovado, em 27 de dezembro de 2019, a referida alteração da delimitação de REN para o município.

Assim:

Considerando o disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, com a redação do Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, faz-se público o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

1 — Foi aprovada a alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional para o município de Póvoa de Varzim.

2 — A alteração incide sobre a folha F da carta da REN em vigor, mais precisamente na exclusão identificada como E24 (0,48 ha), conforme o quadro de exclusões anexo, procedendo-se à publicação integral da carta da REN do município.

Artigo 2.º

Consulta

A carta da REN, num total de sete folhas, e a memória descritiva e justificativa pode ser consultado na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Direção-Geral do Território, bem como o respetivo processo RERAE que pode ser consultado na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

Artigo 3.º

Produção de efeitos

O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

2 de janeiro de 2020. — O Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, *Fernando Freire de Sousa*.

QUADRO ANEXO

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do Município de Póvoa de Varzim

Proposta de exclusão

N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
C1	1,4	Área de máxima infiltração	Atividades Industriais e Comerciais.	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes.
C2	1,4	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes.
C3	0,3	Cabeceiras das linhas de água/Área com risco de erosão.	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes.
C4	2,5	Área com risco de erosão	Turismo e/ou Lazer.	Delimitação de área lúdica e turística — equipamento existente e utilização dos moinhos existentes para fins terciários.
C5	0,3	Área com risco de erosão	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes.
C6	0,2	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes.
C7	0,2	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes.
C8	13,6	Faixa entre a linha máxima de preia-mar de águas vivas equinociais e a batimétrica dos 30 metros.	Porto de Pesca.	Área ocupada pelo Porto de Póvoa de Varzim.
C9	0,28	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes.
C10	0,03	Zonas ameaçadas pelas cheias.	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes.
C11	1,05	Praias/Dunas Litorais	Espaços de ocupação turística.	Área afeta a estabelecimento hoteleiro.
Total C . . .	21,26			
E1	2,4	Área de máxima infiltração	Turismo e/ou Lazer.	Delimitação de área de apoio ao Campo de Golf — criação de equipamento hoteleiro.
E2	9,8	Área de máxima infiltração	Atividades Industriais e Comerciais.	Aumento e conformação da área industrial existente/aferição do perímetro urbano.
E3	0,4	Área de máxima infiltração	Habitacional de expansão. . .	Aferição do perímetro urbano.
E4	0,2	Área com risco de erosão	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano.
E5	0,1	Cabeceiras das linhas de água/Área com risco de erosão.	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano.
E6	0,2	Cabeceiras das linhas de água/Área com risco de erosão.	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano.
E7	0,6	Área com risco de erosão	Turismo e/ou Lazer.	Delimitação de área lúdica e turística — ampliação de equipamento hoteleiro existente, criação de miradouros.
E8	0,1	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano.
E9	0,5	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano.
E10	0,2	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano.
E11	0,7	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano.
E12	0,5	Área de máxima infiltração	Habitacional de expansão . . .	Aferição do perímetro urbano em função de traçado de nova via estruturante.
E13	1,0	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de construções existentes e traçado de nova via estruturante.



N.º de ordem	Superfície (ha)	Tipologia REN	Fim a que se destina	Síntese da fundamentação
E14	2,8	Área de máxima infiltração	Habitacional de expansão . . .	Criação de zona de expansão residencial em função de traçado de nova via estruturante.
E15	0,1	Área de máxima infiltração	Habitacional a consolidar . . .	Aferição do perímetro urbano em função de traçado de nova via estruturante.
E16	10,0	Área de máxima infiltração	Atividades Industriais e Comerciais a consolidar, Turismo e/ou Lazer e Habitacional a consolidar.	Criação de espaço multifuncional — indústria, comércio e serviços de apoio; recinto de feira (ao ar livre); área verde; equipamento hoteleiro e área residencial (no extremo norte).
E17	2,3	Cabeceiras das linhas de água/Área com risco de erosão.	Turismo e/ou Lazer.	Ampliação para norte do campo de tiro.
E18	1,0	Cabeceiras das linhas de água/Área com risco de erosão.	Turismo e/ou Lazer.	Ampliação para nascente do campo de tiro.
E19	0,8	Cabeceiras das linhas de água/Área com risco de erosão.	Desportivo	Localização de equipamento desportivo — campo de jogos.
E20	0,8	Área de máxima infiltração/ Zonas ameaçadas pelas cheias.	Lazer.	Criação de espaço pedonal de apoio ao santuário (a sul).
E21	1,24	Áreas de máxima infiltração	Espaços Residenciais R2. . .	Delimitação da área para o recinto da feira semanal da Estela.
E22	0,93	Áreas de máxima infiltração	Espaços Residenciais R2. . .	Acerto do perímetro urbano para área de apoio à atividade empresarial existente (compatível com espaços residenciais).
E23	0,08	Áreas de máxima infiltração	Espaços Residenciais R2. . .	Acerto do perímetro urbano com o cadastro.
E24	0,48	Cabeceiras das linhas de água.	Atividade Industrial.	Licenciamento RERAE.
<i>Total C . . .</i>	<i>37,23</i>			
<i>Total C + E</i>	<i>58,49</i>			

**Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT
(conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)**

53138 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53138_1.jpg

53138 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53138_2.jpg

53138 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53138_3.jpg

53138 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53138_4.jpg

53138 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53138_5.jpg

53138 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53138_6.jpg

53138 — http://ssaigt.dgterritorio.gov.pt/ir/REN_Carta_de_Delimitação_53138_7.jpg

612900581